

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada para a locação de horas máquinas visa atender às diversas necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Madalena, Ceará, garantindo a execução eficiente e ágil de serviços essenciais para o desenvolvimento e manutenção da infraestrutura urbana do município. A utilização de máquinas pesadas e equipamentos especializados é indispensável para realizar as obras de recuperação, manutenção e melhoria da malha viária, limpeza urbana, drenagem, terraplenagem, e outras demandas do setor de obras e serviços urbanos.

Madalena, como muitas cidades do interior do Ceará, enfrenta desafios relacionados à manutenção de suas vias públicas, além da necessidade de realizar obras de drenagem, pavimentação e construção de áreas urbanas. A locação de horas máquinas possibilita à Secretaria de Obras realizar essas ações de forma eficaz e rápida, sem a necessidade de investimentos elevados na compra e manutenção de maquinários pesados. A agilidade proporcionada pela locação é fundamental para atender as necessidades emergenciais e evitar o agravamento de problemas relacionados à infraestrutura urbana.

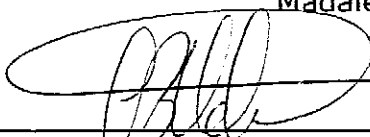
A locação de horas máquinas oferece maior flexibilidade para a Secretaria Municipal de Obras, permitindo ajustar a quantidade de maquinário e o tempo de uso conforme a demanda de serviços. Como as necessidades de maquinário podem variar ao longo do ano, a locação permite a otimização dos recursos, sem sobrecarregar a Prefeitura com custos fixos, como os que envolvem a manutenção e o gerenciamento de equipamentos próprios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se dará mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00002/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, cujo órgão gerenciador é a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO RIO DO PEIXE - PB, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

AUTORIZAÇÃO:

A presente autorização visa agilizar a contratação de empresa para locação de horas máquinas, garantindo a eficiência e celeridade no processo de compra/prestação dos serviços, sem comprometer a qualidade e a conformidade com as normativas vigentes.

Madalena/CE, aos 06 de Março de 2025.



CRISTIANO BARROS UCHÔA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS